



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL
DE JUPI E DE OUTRO LADO
EMPRESA LINDINARD REGIS DA
SILVA – ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, situada à Avenida Napoleão Teixeira Lima, 144, Centro, Jupi/PE, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. o Sr. Lêdsom Lins de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.328.904-70 e documento de identificação nº 6.780.663 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Dantas Barreto, nº 66, Centro, Jupi/PE, e de outro lado **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME, CNPJ: 19.579.294/0001-86**, localizada na Rua Olegário Rufino, nº 54, Centro, Sertânia/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Lindinard Regis da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 054.198.804-23, documento de identidade 9193040 SDS/PE, pactuam o presente termo aditivo de contrato nos termos e condições que seguem.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual pela necessidade da continuidade dos serviços prestados, considerando a economicidade ao erário em decorrência da manutenção do valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 107 da Lei 14.133/21, tendo em vista que o valor total contratado não supera aqueles estabelecidos no art. 75, inciso II c/c § 1º do mesmo dispositivo.

CLÁUSULA I: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, firmado em 05 de agosto de 2022, prorrogando sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA II: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Jupi, 04 de agosto 2023.

LÉDSOM LINS DE OLIVEIRA
Presidente – Câmara Municipal de Jupi/PE

LINDINARD REGIS DA SILVA:05419880423
Assinado de forma digital por
LINDINARD REGIS DA SILVA:05419880423
Dados: 2023.08.04 16:32:56 -03'00'

LINDINARD REGIS DA SILVA
Lindinard Regis Da Silva - ME

Testemunhas:

Tammy Thilo Jorio
CPF: 082.957.924-90

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
CPF: 585894734-49